



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 108/2026

Miraselva, 17 de março de 2026.

Prezado Senhor:

Cumprimentando-o cordialmente e em atendimento ao solicitado pelo vereador Edgar Francisco da Silva, em sessão ordinária realizada no dia 16 de março, dirigimo-nos respeitosamente para requerer a Vossa Senhoria informações acerca da existência de plano ou projeto voltado à rearborização do Município, com ênfase nas vias públicas e áreas urbanas de uso coletivo.

Preliminarmente, destaca-se que a presente indagação decorre da percepção de expressiva redução da cobertura arbórea no perímetro urbano, circunstância acentuada após a ocorrência de intempérie climática registrada no final do ano passado, que ocasionaram a queda e a danificação de diversas árvores.

Esse cenário, destaca-se, suscita preocupação quanto à necessidade de recomposição paisagística e ambiental, tendo em vista as múltiplas funções desempenhadas pela arborização urbana, dentre as quais se destacam a amenização da temperatura, a melhoria da qualidade do ar, a oferta de sombreamento, a valorização estética dos espaços públicos e a contribuição ao equilíbrio ecológico. Diante do exposto, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

- 1) Há plano, projeto ou diretriz técnica formalmente instituída para a rearborização do Município?
 - a. Em caso afirmativo, quais são os objetivos, metas e cronograma previstos, bem como as áreas prioritárias para intervenção?
- 2) Há previsão de ampliação da arborização nas vias públicas, com eventual substituição ou reposição de exemplares suprimidos?
- 3) Há possibilidade de implementação de ações complementares destinada ao fortalecimento da política de arborização, a exemplo de programas de conscientização da população e/ou de incentivo à participação comunitária?

Por fim, avaliamos que a adoção de política estruturada de rearborização configura medida de relevante interesse público, com reflexos diretos na qualidade de vida da população e na sustentabilidade ambiental do Município. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, renovamos os protestos de distinta consideração e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VALDAIR APARECIDO PALLA
Presidente

A/C DO SENHOR:
JOÃO KARLOS LOCASTRO
ENGENHEIRO AMBIENTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA
MIRASELVA - PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 31, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br